

Audiência Pública virtual do Estudo de Impacto de Vizinhança da Majaro Reformas e Comércio de Carrocerias

Requerente: Majaro Reformas e Comércio de Carrocerias

Protocolo nº: 45437/2020

Endereço do Empreendimento: Rodovia BR-101/SC – km 048+200m – Sentido Sul – Nova Brasília - Joinville/SC

Ponto de acesso à internet: Haas Engenharia, localizado na Rua Diringshofen, nº 129, Bairro Anita Garibaldi - Joinville - SC - CEP 89203550.

Data: 10 de maio de 2021, às 19h00m

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A audiência pública virtual do Estudo de Impacto de Vizinhança da empresa Majaro Reformas e Comércio de Carrocerias, teve início às dezenove horas (19h00m), com abertura do sr. Marcos Polzin, coordenador da Unidade de Pesquisa, Documentação e Georreferenciamento - UPD na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável - SEPUD.

Com a palavra, Moisés, representante da empresa Hass Engenharia, responsável pela elaboração do EIV, comentou que a associação de moradores foi acionada e que, provavelmente, o presidente ingressaria na reunião a qualquer momento.

Seguindo com a apresentação, Moisés, fez um breve resgate histórico da empresa Majaro Reformas e Comércio de Carrocerias, com a evolução da ocupação da empresa desde a década de 1980.

Em seguida Moisés situou o empreendimento em relação ao zoneamento urbano vigente e os acessos, correspondente a Rodovia Governador Mário Covas (BR-101) e a Estrada Fernão André Gomes.

Em relação a infraestrutura do local, não há atendimento da concessionária de água e esgoto (CAJ); porém o empreendimento conta com três unidades consumidoras da concessionária de energia elétrica, além das coletas de lixo comum e de resíduos industriais pela concessionária Ambiental S.A. O transporte

público é limitado a duas linhas. A Estrada Fernão André Gomes é pavimentada apenas no emboque de acesso.

Em relação ao fluxo de automóveis, constatou-se o nível de serviço de classe "A", correspondente a um fluxo livre, não sendo constatado também problemas nas manobras dos caminhões no acesso à marginal.

Em relação aos equipamentos urbanos, devido a localização do empreendimento, existem poucos. Por outro lado, há vários empreendimentos de serviços ao longo da rodovia, destacando as empresas de logística, além de indústrias de embalagens e, mais ao norte, de motores veiculares.

Moisés apresentou dados biológicos (fauna, flora), geográficos (demografia), econômicos, geológicos e climáticos.

Em relação aos impactos, as atividades dos três galpões são consideradas de baixo impacto ambiental, seja no consumo de insumos, seja na produção de resíduos. Os níveis de ruídos também são considerados de baixo impacto, idem para a geração de tráfego.

Quanto à valorização imobiliária, a empresa não difere da característica edílicia das demais edificações ao longo da rodovia, correspondente a galpões; o empreendimento gera empregos e contribui com a movimentação da economia da região. Também não há conjunto de residências próximo ao empreendimento.

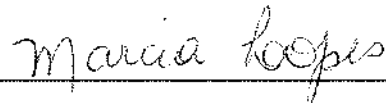
Os riscos ambientais decorrentes do despejo de esgoto são minimizados pelo sistema fossa/filtro, atendendo a normativa NBR 13.969.

Moisés concluiu que o funcionamento do empreendimento está de acordo com as normas vigentes, não causando nenhum impacto negativo para a região, atendendo aos requisitos normativos de segurança e de qualidade.

Não havendo nenhum questionamento sobre o estudo de impacto de vizinhança, às 19h 45m o sr. Marcos Polzin deu por encerrada a audiência pública do EIV da Majaro Reformas e Comércio de Carrocerias Majaro Reformas e Comércio de Carrocerias

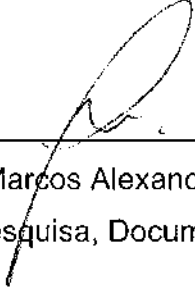
Eu, Márcia Lopes, assistente administrativa da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, lavrei e dou fé a esta ata, firmada também pelo coordenador da Unidade de Pesquisa, Documentação e Georreferenciamento.

Joinville, 10 de maio de 2021.



Márcia Lopes

Assistente administrativa da Unidade de Pesquisa, Documentação e
Georreferenciamento



Marcos Alexandre Polzin

Coordenador da Unidade de Pesquisa, Documentação e Georreferenciamento

